



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 4208

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFO0RENTA4NEQ5NTG4NE

Decretos



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 648 de 04 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre Luto Oficial, dá providencias correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alínea “b” e “l”, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o falecimento da **Sra. MARIA CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, que em vida, prestou grande serviço a comunidade Ubatense, nessa circunstância,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Ubatã, por 03 (três) dias, pelo falecimento da cidadã, deste Município, e Servidora Pública **Sra. MARIA CONCEIÇÃO CERQUEIRA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ-BA, em 04 de Setembro de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Processo Administrativo nº 220/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Ubatã para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA 'OH POLÊMICO' – PARA A FESTA DO CACAU, EM CELEBRAÇÃO AOS 70 ANOS DE ANIVERSARIO DE UBATÃ, a ser realizado na Cidade de Ubatã;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo nº 220/2023;

CONSIDERANDO que a escolha da atração musical pelos organizadores do evento esta fundamentada, por ser consagrada pela opinião pública regional e pela crítica, sendo bastante conhecida pelos shows que realiza em toda região, gozando de excelente aceitação popular;

CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Jurídica deste Município, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da licitação;

CONSIDERANDO por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a empresa. **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, para a festa do cacau, em celebração aos 70 anos de aniversario de ubatã, com o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 01 de Setembro de 2023.

Vinícius do Vale de Souza
Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000